



## Estado da Bahia

### Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-056 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: [adm.serra.2022@gmail.com](mailto:adm.serra.2022@gmail.com)

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA COMPROVAÇÃO DE CREDITO A RECEBER JUNTO AO MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO- BAHIA, REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR ANO 2019.**

O MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA, através da **COMISSÃO CONSTITUÍDA PARA APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**, constituída pelo Decreto municipal nº 464/2024 de 18 de Novembro de 2024 composta pelos membros: Sr. JURACI TEIXEIRA ROCHA, Sr. GILVADO CARAIBA DE SOUZA, Sr. RAFAEL ALMEIDA GONCALVES, Sr. FABIO NOVAIS BARBOSA e Sr. THARCIO PEREIRA CAVALCANTE, sob a presidência do primeiro, torna público aos interessados que, durante o período de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação do presente Edital, as quais deverão comparecer na sede desta Prefeitura munida de documentação pertinentes para comprovação de credito a receber inscrito em restos a pagar do Exercício Financeiro de **2019**, conforme anexo II:

#### **1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA**

Os interessados deverão comparecer ao Prédio da Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento, durante o período de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação do presente Edital, durante o expediente ao público que é das 08:00 as 13:00, portando a seguinte documentação comprobatória:

##### **a) PESSOA FISICA**

- Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO I);
- Cópia Autenticada do RG e CPF;
- Comprovante de Residência;
- Certidões de Tributos Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhista atualizadas;
- Certidões de Tributos Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhistas referentes ao período de inscrição em Restos a Pagar;
- Nota Fiscal Avulsa, Contrato e/ou outro instrumento congênere devidamente assinado;
- Nota de Empenho devidamente assinada;
- Comprovação que os serviços foram prestados e/ou materiais foram entregues.

##### **b) PESSOA JURIDICA**

- Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO I);
- Cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia Autenticada do Contrato Social, Alteração Contratual ou documento que deu suporte ao registro junto a Receita Federal;

- Certidões de FGTS, INSS, Tributos Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhistas atualizadas;
- Certidões de FGTS, INSS, Tributos Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhistas referentes ao período de inscrição em Restos a Pagar;
- Nota Fiscal emitida no período de inscrição em Restos a Pagar;
- Contrato e/ou outro instrumento congênere que deu suporte a despesa registrada em Restos a Pagar, devidamente assinada.
- Nota de Empenho, devidamente assinada.

## **2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

A documentação completa deverá ser protocolada na sede Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, junto à um dos membros da Comissão.

Será aberta uma pasta para cada credor que comparecer ao Local supracitado e toda documentação analisada posteriormente para se chegar a um parecer conclusivo.

A Comissão terá o prazo Máximo de 5 dias a contar a partir do recebimento da documentação para concluir o parecer.

## **3. DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO**

Decidindo a Comissão pelo indeferimento do pedido, o interessado requerente será comunicado, cabendo a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento do ofício.

O recurso protocolado será encaminhado à Comissão que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do protocolo, poderá reconsiderar sua decisão. Caso a Comissão mantenha a decisão de indeferimento do pedido, encaminhará o recurso, juntamente com as razões do indeferimento, ao Secretário da Fazenda para decisão final.

## **4. DA NÃO COMPROVAÇÃO DOS CRÉDITOS A RECEBER**

O não comparecimento e/ou não comprovação dos créditos a receber, inscritos em Restos a Pagar do período indicado, serão anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações decorrentes de culpas unilaterais dos credores titulares dos mesmos, devendo, ser formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço, para os fins de mister, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não implementação de condições por parte dos credores.

## **5. DOS ANEXOS**

São partes integrantes deste edital:

- a) Modelo de Ofício de Entrega de Documentação e Solicitação de Análise.
- b) Relação de Credores Registrados como Restos A Pagar

Serra do Ramalho/BA, 19 de novembro de 2024.

**JURACI TEIXEIRA ROCHA**  
Presidente da Comissão

GIVALDO CARAIBA DE SOUZA  
Membro

RAFAEL ALMEIDA GONÇALVEZ  
Membro

FABIO NOVAIS BARBOSA  
Membro

THARCIO PEREIRA CAVALCANTE  
Membro

**ANEXO I**  
**MODELO DE OFICIO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E**  
**SOLICITAÇÃO DE ANALISE**

(NOME DA CIDADE) – (ESTADO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Ofício \_\_\_\_/2024

À  
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho - BA  
Comissão para Apuração de Restos a Pagar

ASSUNTO: Encaminhamento de documentos comprobatórios de crédito junto ao Município de Serra do Ramalho/BA

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando toda documentação solicitada por meio do Edital de convocação e solicitar que seja feita uma análise criteriosa dessa documentação comprovando dessa forma que tenho direito a receber a quantia de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) inscrito em restos a pagar no exercício de **2019**, como posso comprovar com a documentação em anexo.

Relação de documentação em anexo:

1 - ...

2 - ...

Atenciosamente,

---

(NOME COMPLETO)  
(CPF ou CNPJ)

## ANEXO II

# RELAÇÃO DE CREDORES REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO 2019

				2019	Período de		a 31/12/2019
Nº Ordem	Data Emp.	N E	DATA DO CONTRATO	Dotação Orçamentaria	Credor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)
1	31/12/2019	1		17.01.4.001.3.3.90.39.00	JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	03.203.151/0001-35	R\$ 1.400,68
2	31/12/2019	1		17.01.4.001.3.3.90.39.00	JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	03.203.151/0001-35	R\$ 1.400,68
3	31/12/2019	1		17.01.4.001.3.3.90.39.00	JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	03.203.151/0001-35	R\$ 1.400,68
4	31/12/2019	2		17.01.4.001.3.3.90.39.00	1 CLAUDIO JOSÉ SANTANA- ME	08.605.913/0001-43	R\$ 540,00
5	31/12/2019	2		17.01.4.001.3.3.90.39.00	1 CLAUDIO JOSÉ SANTANA- ME	08.605.913/0001-43	R\$ 540,00
6	31/12/2019	2		17.01.4.001.3.3.90.39.00	1 CLAUDIO JOSÉ SANTANA- ME	08.605.913/0001-43	R\$ 540,00
7	31/12/2019	3		17.01.4.001.3.3.90.39.00	STAF TECNOLOGIA LTDA	03.361.154/0001-05	R\$ 1.020,00
8	31/12/2019	16	14/01/2019	07.01.2.014.3.3.90.39.00	VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI	20.953.207/0001-98	R\$ 50.000,00
9	31/12/2019	81		17.01.4.001.3.3.90.30.00	HENPA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES E SER	05.884.425/0001-24	R\$ 20.500,00
10	31/12/2019	83		17.01.4.001.3.3.90.30.00	VANESSA F. DOS SANTOS - ME	27.935.354/0001-84	R\$ 1.631,78
11	31/12/2019	86		17.01.4.001.3.3.90.39.00	J & J BARBOSAASSESSORIA CONTÁBIL E PREVIDENC	11.460.601/0001-01	R\$ 1.000,00
12	31/12/2019	140	10/04/2019	10.02.2.048.3.3.90.30.00	1 HORTENCIA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME	21.477.511/0001-79	R\$ 142,00
13	31/12/2019	154		17.01.4.001.3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS MORAI	05.910.496/0001-54	R\$ 300,00
14	31/12/2019	311		05.01.2.006.3.3.90.93.00	JA RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME	07.699.658/0001-82	R\$ 3.407,92
15	31/12/2019	675		11.01.2.060.3.3.90.30.00	01 ARAÚJO SILVA-AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	07.270.519/0001-39	R\$ 521,00
16	31/12/2019	764	11/03/2019	05.01.2.006.3.3.90.39.00	CASTRO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	13.071.159/0001-49	R\$ 32.609,47
17	31/12/2019	764	11/03/2019	05.01.2.006.3.3.90.39.00	CASTRO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	13.071.159/0001-49	R\$ 30.029,87
18	31/12/2019	764	11/03/2019	05.01.2.006.3.3.90.39.00	CASTRO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	13.071.159/0001-49	R\$ 33.003,10
19	31/12/2019	765	11/03/2019	05.01.2.006.3.3.90.39.00	CASTRO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	13.071.159/0001-49	R\$ 58.893,10
20	31/12/2019	765	11/03/2019	05.01.2.006.3.3.90.39.00	CASTRO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	13.071.159/0001-49	R\$ 56.529,70
21	31/12/2019	765	11/03/2019	05.01.2.006.3.3.90.39.00	CASTRO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	13.071.159/0001-49	R\$ 57.530,40
22	31/12/2019	766		05.01.2.007.4.6.90.71.00	I N S S- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0708-66	R\$ 2.626,38
23	31/12/2019	783		05.01.2.006.3.3.91.39.00	ÁGUAS DE SERRA DO RAMALHO SANEAMENTO SPE	34.456.490/0001-57	R\$ 6.623,66
24	31/12/2019	441		07.01.2.010.3.3.91.39.00	ÁGUAS DE SERRA DO RAMALHO SANEAMENTO SPE	34.456.490/0001-57	R\$ 1.222,97
25	31/12/2019	441		07.01.2.010.3.3.91.39.00	ÁGUAS DE SERRA DO RAMALHO SANEAMENTO SPE	34.456.490/0001-57	R\$ 670,00
26	31/12/2019	441		07.01.2.010.3.3.91.39.00	ÁGUAS DE SERRA DO RAMALHO SANEAMENTO SPE	34.456.490/0001-57	R\$ 3.344,30
27	31/12/2019	985		09.01.2.032.3.3.90.39.00	CARNEIRO LIBORIO ANALISES CLINICAS S/S LTDA - ME	18.562.194/0001-84	R\$ 165,00
28	18/12/2019	1098		09.01.2.032.3.3.90.14.00	ADELSON DOS REIS DA SILVA	348.828.555-34	R 80,00
29	31/12/2019	1100		09.01.2.032.3.3.90.39.00	WJB GESTÃO HOSPITALAR LTDA - EPP	05.481.283/0001-54	R\$ 1.500,00

30	31/12/2019	1148		09.01.2.032.3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0001-79	R\$ 189,54
31	31/12/2019	1203		09.01.2.032.3.3.90.14.00	MARIA SONIA FERREIRA DOS SANTOS	146.450.468-70	R\$ 100,00
32	31/12/2019	1271		09.01.2.032.3.3.91.39.00	ÁGUAS DE SERRA DO RAMALHO SANEAMENTO SPE	34.456.490/0001-57	R\$ 4.565,17
33	31/12/2019	1271		09.01.2.032.3.3.91.39.00	ÁGUAS DE SERRA DO RAMALHO SANEAMENTO SPE	34.456.490/0001-57	R\$ 703,50
34	31/12/2019	82	08/03/2019	07.01.2.018.3.3.90.30.00	COMERCIO LFN ALIMENTOS EIRELI	18.158.561/0001-89	R 30,00 \$
35	31/12/2019	261	10/04/2019	10.02.2.053.3.3.90.30.00	HORTÊNCIA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME	21.477.511/0001-79	R 142,00 \$
36	31/12/2019	350		09.01.2.032.3.3.90.14.00	MARCELO DE SOUZA FILGUEIRA	027.267.225-47	R 100,00 \$
37	31/12/2019	706		09.01.2.032.3.3.90.14.00	VALDICE OLIVEIRA VIANA	001.813.085-25	R 100,00 \$
38	31/12/2019	707		09.01.2.032.3.3.90.14.00	JUCIMAR TEREZA DOS SANTOS	016.937.555-21	R 100,00 \$
<b>Total de Registro: 38</b>						<b>Total de Restos a Pagar Processados R\$</b>	<b>R\$ 375.202,90</b>